



Parecer Técnico GPARH/DGRH N° 015/2010 de 30/06/2010

PARECER TÉCNICO

Avaliação do Plano Integrado de Recursos Hídricos da bacia hidrográfica do rio Doce e Planos de Ações das bacias afluentes

1) OBJETIVO

O presente Parecer Técnico tem como finalidade analisar a versão final do “Plano Integrado de Recursos Hídricos da bacia hidrográfica do rio Doce – PIRH - e os Planos de Ações das bacias afluentes - PARH”, a fim de verificar o atendimento aos conteúdos exigidos pelos Termos de Referência (TDR) e à legislação de Recursos Hídricos para Planos de Bacias Hidrográficas.

2) CONSIDERAÇÕES

a) Atendimento aos Termos de Referência

De acordo com o acompanhamento realizado e os relatórios mensais de acompanhamento, pode-se verificar que o Termo de Referência (TDR) para a elaboração do PIRH-Doce e PARHs foi atendido, tendo sido cumprida as orientações metodológicas, com suas etapas previstas, conforme se segue:

- MOBILIZAÇÃO E COLETA DE DADOS

1. Mobilização;
2. Coleta de dados;
3. Reunião de partida
4. Elaboração e emissão do Relatório de Programação consolidado (RP-01).

- PRIMEIRA ETAPA: DIAGNÓSTICO

1. Caracterização física da bacia;
2. Caracterização do quadro socioeconômico-cultural presente;
3. Diagnóstico das disponibilidades hídricas (quantidade e qualidade);
4. Diagnóstico das demandas hídricas;
5. Balanço hídrico e formulação do diagnóstico integrado e contextualizado para os fins do PRH-Doce;
6. Primeira série de reuniões públicas e emissão do Relatório Diagnóstico da Bacia (RP-02).

- SEGUNDA ETAPA: PROGNÓSTICOS, COMPATIBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO

1. Montagem do cenário tendencial das demandas hídricas;



2. Composição de cenários alternativos;
3. Compatibilização das disponibilidades com as demandas hídricas;
4. Articulação e compatibilização dos interesses internos e externos à bacia; e
5. Segunda Série de Reuniões Públicas e emissão do “Prognóstico quanto aos Recursos Hídricos da Bacia nos Horizontes de Planejamento Considerados”

- TERCEIRA ETAPA – O PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS PROPRIAMENTE DITO

1. Elaboração dos principais produtos do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce, o PIRH e os PARHs);
2. Elaboração e emissão de produtos parciais do Plano – tabela 1; realização da terceira séries de reuniões públicas e edição dos produtos finais – tabela 2, o Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (PIRH) e os Planos de Ações de Recursos Hídricos (PARHs) das Bacias Afluentes.

Tabela 1 – Produtos parciais do Plano

ITEM	CÓDIGO	TÍTULO
1	RP-01	Relatório de Programação
2	RP-02	Relatório Diagnóstico da Bacia do Rio Doce
3	RP-03	Prognóstico quanto aos Recursos Hídricos da Bacia nos Horizontes de Planejamento Considerados
4	RP-04	Relatório de Metas do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce
5	RP-05	Programa de Investimentos do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce
6	RP-06	Diretrizes para Implementação dos Instrumentos de Gestão
7	RP-07	Proposta de Arranjo Institucional da Gestão dos Recursos Hídricos na Bacia do Rio Doce

Tabela 2: Produtos finais

ITEM	TÍTULO
1	Relatório Executivo do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce
2	Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (PIRH-Doce) – Relatório Final (Vol. I, II, III)
3	Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes ao Rio Doce (PARH)– Relatório Final
4	SIG-Plano

Vale ressaltar que além do atendimento a entrega dos produtos previstos no TDR, houve o acompanhamento mensal do GAT – Grupo de Acompanhamento Técnico, formado por representantes das bacias afluentes ao Doce (Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu em MG; Santa Maria do Doce, São José e Guandu no ES), do CBH-Doce, dos órgãos gestores de recursos hídricos dos dois estados - IGAM e IEMA - e da ANA.

Atendendo a especificação do TDR, este grupo foi criado para acompanhar a elaboração do Plano, a fim de estimular o intercâmbio de informações, o diálogo CONTRATADA-GAT, deste com o CBHs e dos CBHs com os demais atores da bacia.



As reuniões realizadas no âmbito da elaboração do PIRH constam na tabela 3 a seguir:

Tabela 3: Reuniões realizadas durante o processo de elaboração do Plano

CONSORCIO/ORGÃOS GESTORES	GAT	REUNIOES PUBLICAS
12/05/2008 07/07/2008 19/09/2008	12 a 14/06/2008 24/07/2008 21/08/2008 18/09/2008 16/10/2008 20/11/2008	1ª série – Diagnóstico : <u>24/11/2008 a 04/12/2008</u> - Ponte Nova, Itabira, Manhuaçu e Governador Valadares** em Minas Gerais; Afonso Cláudio e Colatina no Espírito Santo;
12/12/2008 12/03/2009 19/03/2009 30/03/2009 15/04/2009 10/07/2009 07/08/2009	29/01/2009 19/03/2009 16/04/2009 16/07/2009	2ª série - Prognóstico : <u>17/08/2009 a 28/08/2009</u> - Ponte Nova, Santana do Manhuaçu, Caratinga, João Monlevade, Itambé do Mato Dentro, Colatina/ES, São Gabriel da Palha/ES, Afonso Cláudio/ES, Governador Valadares/MG;
02 reuniões para ajustes nos Relatórios de Metas e Programas.	17/09/2009 14/10/2009 19 e 20/11/2009 27/01/2010 06/05/2010	3ª série: Plano Propriamente dito (Programas, Metas, Ações): <u>21/10/2009 a 06/11/2009</u> - São Gabriel da Palha/ES, Coronel Fabriciano/MG, Caratinga/MG, Afonso Cláudio/ES, Colatina/ES, Governador Valadares, Ponte Nova, Mutum, Açucena e novamente Governador Valadares em Minas Gerais.

Além destas reuniões, aconteceram reuniões ordinárias e extraordinárias nas plenárias dos comitês de bacias.

b) Atendimento à Legislação de Recursos Hídricos

Para o atendimento à legislação de recursos hídricos, tendo em vista que o PIRH-Doce foi elaborado para toda a bacia do rio Doce, incluindo as bacias afluentes nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, a avaliação do atendimento a legislação foi verificada a partir do art. 7º da LEI FEDERAL nº. 9.433/1997, que é reproduzido no art. 11 da Lei mineira nº. 13.199/99 e art. 10 da Lei capixaba nº. 5818/98. Para cada inciso foi ressaltado os itens constantes no PIRH, conforme se segue:

Lei Federal 9433/97 - Seção I - Dos Planos de Recursos Hídricos

Art. 6º Os Planos de Recursos Hídricos são planos diretores que visam a fundamentar e orientar a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e o gerenciamento dos recursos hídricos.

Art. 7º Os Planos de Recursos Hídricos são planos de longo prazo, com horizonte de planejamento compatível com o período de implantação de seus programas e projetos e terão o seguinte conteúdo mínimo:

I - diagnóstico da situação atual dos recursos hídricos;

O Inciso I foi contemplado integralmente através do Vol I – Diagnóstico, que agrega:

Pedologia, Geologia e Geomorfologia, Biomas e Áreas Prioritárias para Conservação, Ictiofauna, Estrutura Urbana e Administrativa, Aspectos Demográficos, Economia Regional,



Uso e Ocupação do Solo, Aspectos Institucionais e Legais, Política Urbana, Atores da Bacia e Meios de Comunicação, Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Resíduos Sólidos Urbanos, Drenagem Urbana e Saúde Pública.

Os itens que respondem mais diretamente pelo Diagnóstico da situação dos Recursos Hídricos foram:

Disponibilidade Hídrica, Qualidade das Águas Superficiais, Usos dos Recursos Hídricos e Demanda Hídrica, Balanço Hídrico, Diagnóstico por Segmento do Balanço Hídrico da Bacia do rio Doce e Cheias na Bacia do rio Doce. A fim de alcançar uma compreensão mais ampla e holística dessa gama de dados coletados, foi feita a Análise Integrada da Bacia.

II - análise de alternativas de crescimento demográfico, de evolução de atividades produtivas e de modificações dos padrões de ocupação do solo;

Foram propostos diversos cenários para responder essa questão, projetados para o período de 24 anos, considerando o ano de 2006 como base e 2030 como último ano da projeção. Esse tema é tratado no Volume I do PIRH:

- **Cenário Tendencial:** as tendências atuais de evolução das demandas se mantêm constantes.
- **Cenários Alternativos:** nestes cenários são levantadas diversas hipóteses de crescimento econômico e populacional, melhoria na gestão dos recursos hídricos através do fortalecimento das instituições intervenientes, melhoria na eficiência do uso da água, entre outros.

Foram formulados **4 (quatro) cenários alternativos:** 1. Desenvolvimento; 2. Desenvolvido com gestão; 3. Pouco desenvolvido; 4. Pouco desenvolvido com gestão.

III - balanço entre disponibilidades e demandas futuras dos recursos hídricos, em quantidade e qualidade, com identificação de conflitos potenciais;

Tema contido tanto do **Diagnóstico** (situação atual), quanto no **Prognóstico** (diferentes situações de futuro, conforme os cenários considerados).

Nestes cenários fica claro o incremento nas retiradas de água, conforme os usos considerados, bem como a maior solicitação dos recursos hídricos quanto à qualidade, na vigência das vazões de referência.

IV - metas de racionalização de uso, aumento da quantidade e melhoria da qualidade dos recursos hídricos disponíveis;

As **metas do Plano** foram propostas a partir da identificação das principais **questões referenciais** identificadas e dos **objetivos associados**.

Para **cada questão referencial (7)** foi estabelecida uma **meta superior (7)** e, para o alcance de cada uma destas foram estabelecidas **metas de gestão (66)**.



V - medidas a serem tomadas, programas a serem desenvolvidos e projetos a serem implantados, para o atendimento das metas previstas;

A cada meta de gestão (66), antes referida, foram associadas ações a serem implementadas.

As ações foram agrupadas em programas, subprogramas, projetos ou estudos.

Cada programa, subprograma projeto ou estudo foi descrito de maneira a indicar: responsáveis, objetivo, justificativa, escopo, benefícios esperados, beneficiários, monitoramento, instrumentos administrativos, legais e institucionais, indicadores de acompanhamento, cronograma de implantação, recursos necessários

VI - (VETADO)

VII - (VETADO)

VIII - prioridades para outorga de direitos de uso de recursos hídricos;

O tema é tratado no âmbito do capítulo “Diretrizes para Outorga” (Vol III, item 2.2) e, especificamente, no item 2.2.5, “usos prioritários”, sendo constatada a necessidade de estabelecer um processo de discussão específico no âmbito dos comitês, para só então definir as prioridades para outorga.

O Plano estabeleceu a meta 6.5 - Definição de usos prioritários e insignificantes concluído - e formulou o subprograma P 61.4 - Revisão e Harmonização dos Critérios de Outorga para tratar do tema.

A mesma abordagem incluiu também a preocupação com os usos insignificantes.

IX - diretrizes e critérios para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos;

O tema foi tratado com destaque no âmbito dos estudos e mereceu um relatório específico (RP06), sendo tratado em articulação com o tema “Arranjo Institucional” (RP07)

X - propostas para a criação de áreas sujeitas a restrição de uso, com vistas à proteção dos recursos hídricos.

A partir da questão referencial V. Incremento de áreas legalmente protegidas, constante do Volume II do PIRH, programas foram formulados visando a criação de áreas sujeitas à restrição de uso, com os macro objetivos de atingir o valor de 10% de áreas sob proteção formal, com pelo menos uma unidade de conservação de proteção integral em cada bacia afluyente e de instituir uma ação consistente de recomposição de APP na área da bacia.

P 51 - Programa de Avaliação Ambiental para Definição de Áreas com Restrição de Uso

P 51.a - Projeto Restrição de Uso das Áreas de Entorno de Aproveitamentos Hidrelétricos.

P 52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes

P 52.a - Projeto de Recuperação de Lagoas Assoreadas e Degradadas.

Art. 8º Os Planos de Recursos Hídricos serão elaborados por bacia hidrográfica, por Estado e para o País.



c) Escopo dos Planos de Ações das bacias afluentes

De acordo com as orientações do TDR, a edição final dos PARHs das nove bacias afluentes do rio Doce deveriam contemplar o seguinte roteiro:

1. Diagnóstico Sumário da Bacia Afluente do Rio Doce;
2. O CBH;
3. Metas para a Bacia do Rio Doce (incluídas no PIRH) e específicas para a bacia afluente a que se refere o PARH;
4. Intervenções recomendadas e programas de duração continuada;
5. Programa de investimentos nos horizontes de planejamento considerados e cronograma físico-financeiro;
6. Diretrizes gerais para a implementação do PARH;
7. Conclusões

Após avaliação dos PARHs, verificou-se que a edição final, entregue conforme quantitativo previsto no TDR, contemplou o escopo sugerido, enfatizando, para cada UPGRH, os temas listados no capítulo 5 do TDR, de acordo com as especificidades listadas pelos próprios CBHs e inseridas no TDR antes do início dos trabalhos.

3) CONCLUSÃO


Conclui-se que os documentos analisados que compõem o Plano Integrado de Recursos Hídricos da bacia hidrográfica do rio Doce e os Planos de Ações das bacias afluentes - objeto da presente análise - atenderam ao esperado pela contratante, especialmente quanto à estruturação, apresentação, conteúdos.

As especificações constantes no Termo de Referência (TDR) foram atendidas, incluindo a realização de todas as reuniões públicas previstas, garantindo o processo participativo. Além disso, a entrega dos produtos foi realizada conforme prazos e quantitativos estabelecidos.

O PIRH e os PARHs atenderam a legislação de recursos hídricos, observadas a Lei Federal nº 9.433/97 e as Leis Estaduais de Minas Gerais – nº 13.199/99 e do Espírito Santo - lei 5.818/98, não havendo impedimento para sua aprovação.

Este é o Parecer.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2010


Lilian Márcia Domingues
Analista Ambiental

De acordo,


Luiza de Marillac Moreira Camargos
Diretora de Gestão de Recursos Hídricos